



ANÚNCIO

Concurso Público n.º 1/P/2022

“Arrendamento com vista à exploração e à gestão do espaço de restauração do Campus da Taipa do Instituto de Formação Turística de Macau”

Concurso Público

Em conformidade com a deliberação tomada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Formação Turística de Macau no dia 11 de Agosto de 2022, o Instituto de Formação Turística de Macau vem anunciar um concurso público para adjudicação da “exploração do espaço de restauração do Campus da Taipa do Instituto de Formação Turística de Macau”.

1. Serviço responsável pela realização do processo do concurso : Instituto de Formação Turística de Macau
2. Modalidade do concurso: Concurso público.
3. Objecto : O arrendamento e a gestão do espaço de restauração do Campus da Taipa do Instituto de Formação Turística de Macau
4. Local a arrendar e a gerir : Campus da Taipa do Instituto de Formação Turística de Macau, Edifício Progresso, Cave 2- FB206 、FB207 、FB207A 、FB208 、FB251 、FB251A 、FB2L1 、FB2L2 、FB2L4 e terraço.
5. Prazo do arrendamento : vinte e quatro (24) meses
6. Renda mensal : não está fixado o valor mínimo
7. Condições de admissão : Os concorrentes/as sociedades comerciais devem, até à data limite para entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, estando inscrito também o seu início da actividade. O âmbito da sua actividade deve estar relacionado, de forma total ou parcial, com a restauração ou a venda a retalho de alimentos.



8. Caução provisória : MOP 20,000.00 (vinte mil patacas). Através de depósito em dinheiro, letra bancária ou garantia bancária emitidos por bancos legais em nome do "Instituto de Formação Turística de Macau".
9. Caução definitiva: MOP 20,000.00 (vinte mil patacas).
10. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:
 - a. Local : Caixa e Balcão de Atendimento, sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística de Macau, Colina de Mong-Há, RAEM.
 - b. Data : Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* até ao termo do prazo para entrega das propostas.
 - c. Horário : Durante o horário de funcionamento (segunda-feira a quinta-feira, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h45; sexta-feira, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h30 horas)
 - d. Cópia do processo : A cópia (MOP100.00) do processo do concurso pode ser obtida na Caixa e Balcão de Atendimento, sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística de Macau, Colina de Mong-Há, RAEM, ,
As cópias podem ser também obtidas de forma gratuita, por descarregamento, através da página da internet do Instituto de Formação Turística de Macau (<http://www.iftm.edu.mo>)
11. Inspeção ao local : No dia 30 de Setembro de 2022 (Sexta-feira). Devendo os interessados reunir-se na entrada principal do Edifício Progresso, no Campus da Taipa do IFTM às 15h00 horas na data acima.
12. Local e prazo para entrega das propostas :
 - a. Local : Caixa e Balcão de Atendimento, sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística de Macau, Colina de Mong-Há, RAEM.
 - b. Data e hora limites : 8 de Novembro de 2022 (Terça-feira). (segunda-feira a quinta-feira , das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h45; sexta-feira, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h30 horas)
13. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas :
 - a. Local: : O Grande Auditório sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística de Macau, Colina de Mong-Há, RAEM.



- b. Data e hora: Às 10h00 horas do dia 9 de Novembro de 2022 (Quarta-feira)
- c. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho. Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais.

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação :

- | | |
|---|-----|
| a. Conteúdo dos menus apresentados | 35% |
| b. Renda | 35% |
| c. Experiência na exploração de serviços de restauração | 15% |
| d. Certificação de qualidade | 10% |
| e. Projecto de planeamento do interior da cantina | 5% |

15. Prazo de validade das propostas: noventa dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

16. Documentos de esclarecimentos adicionais :

Documentos de esclarecimentos adicionais: Os concorrentes devem dirigir-se ao Caixa e Balcão de Atendimento, sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística de Macau, Colina de Mong-Há, RAEM, antes da hora limite para a entrega das propostas, para conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais. Os concorrentes que obtiveram informações do concurso através da página da internet do Instituto de Formação Turística, devem aceder diariamente à página para obter informações sobre eventuais actualizações e alterações do concurso, até à hora limite para a entrega das propostas.



澳門旅遊學院
INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU
Macao Institute for Tourism Studies

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 13 de Setembro de 2022

A Presidente do Instituto de Formação Turística de Macau

Vong Chuk Kwan